* Não pode ser vendido separadamente

Suplemento integrante da edição 3540 do Jornal Correio do Povo do Paraná



SÚMULA:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

p. João María, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 85.301-410 CNPJ: 78.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3835-8100 - Fax: (42) 3835-8136 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098/2020

ESTABELECE REGIME DE EXPEDIENTE INTERNO, AUTORIZA PONTO FACULTATIVO DE NATAL E ANO NOVO, CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do

- I. O cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal
- II. O encerramento do Exercício Financeiro de 2020:
- III. A abertura do Exercício Financeiro de 2021;
- IV. O fechamento das contas municipais; e
- V A compossão do Fórios Colotivos

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul no período de 14 (quatorze) a 30 (trinta) de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, em virtude do Feriado de Natal e Ano Novo.

Parágrafo Único - Os funcionários dos quadros da Saúde Pública, Coleta de Lixo Urbano e da Segurança Pública Municipal cumprirão expediente normal, sendo posteriormente contemplados, de acordo com a Lei Municipal nº 027/2013 (Lei de Compensação).

Art. 3º Conceder Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais compreendendo o período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, sendo que nesse período a Prefeitura Municipal se encontrará fechada para atendimento ao público.

Parágrafo Único - Os serviços administrativos internos, quando imprescindíveis,

Art. 4º Qualquer serviço ou atividade realizado em desacordo com este Decreto, só poderá ser executado quando em caráter emergencial e mediante autorização expressa do Secretário Municipal da Pasta ou do Diretor do Departamento ao qual o(º) Servidor(º)

encontrar-se supordunador(*).

Art. 5° Os serviços de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde, a Coleta de Lixo Urbano e a Segurança Municipal cumpriño expedientes especiais através de escalas c/ou plantões, por serem atividades consideradas essenciais e que não podem sofrer interrupção, cabendo aos Servidores que as exercerem a compensação prevista na Lei Municipal de nº 027/2013.

Art. 6º O Quadro Próprio dos Profissionais da Educação Pública Municipal o, administrativo e técnico) entrarão em recesso e férias de acordo com o

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 02 de dezembro de 2020.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

xp. João María, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – CEP: 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098/2020

SÚMULA:

ESTABELECE REGIME DE EXPEDIENTE INTERNO, AUTORIZA PONTO FACULTATIVO DE NATAL E ANO NOVO, CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado de

- II. O encerramento do Exercício Financeiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno na Prefeitura Municipal de do Sul no período de 14 (quatorze) a 30 (trinta) de Dezembro do corrente ano.

Art. 2º Fica Autorizado PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, em virtude do Feriado de Natal e Ano

Parágrafo Único - Os funcionários dos quadros da Saúde Pública, Coleta de Lixo e da Segurança Pública Municipal cumprirão expediente normal, sendo ente contemplados, de acordo com a Lei Municipal nº 027/2013 (Lei de

Art. 3º Conceder Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais compreendendo o período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, sendo que nesse período a Prefeitura Municipal se encontrará fechada para atendimento ao público.

Parágrafo Único - Os serviços administrativos internos, quando imprescindíveis, deverão ser realizados normalmente.

Art. 4º Qualquer serviço ou atividade realizado em desacordo com este Decreto, só poderá ser executado quando em caráter emergencial e mediante autorização expressa do Secretário Municipal da Pasta ou do Diretor do Departamento ao qual o(º) Servidor(º)

Art. 5º Os serviços de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde a Coleta de Lixo Urbano e a Segurança Municipal cumprirão expedientes especiais através de escalas e/ou plantões, por serem atividades consideradas essenciais e que não podem sofrer intermedia especiales de la considerada essenciais e que não podem sofrer de la considerada estada e

Art. 6º O Quadro Próprio dos Profissionais da Educação Pública Municipal

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 02 de dezembro de 2020.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Rua EXP. João María, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 85.301-410 CNPJ: 76.205.970(0001-85 Fone: (42) 3835-8100 Fax: (42) 3635-8136 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100/2020 02/12/2020

SÚMULA: ATUALIZA PARA O ANO DE 2021 O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da etência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Municipio e de acordo Artigo 305, da Lei Municipal nº 047/2001, de 26 de dezembro de 2001 e da Lei nº 101, de 27 de maio de 2010,

DECRETA

Art. 1º Fica atualizado o valor da UFM – Unidade Fiscal Municipal com base no índice INPC/IBGE, que passa a ter o valor nominal de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete

Art. 2º A atualização é correspondente ao período de dezembro de 2019 a

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do-Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2.020





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100/2020 02/12/2020

<u>SÚMULA</u>: ATUALIZA PARA O ANO DE 2021 O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 305, da Lei Municipal nº 047/2001, de 26 de dezembro de 2001 e da Lei nº 031/2010, de 27 de maio de 2010.

DECRETA

Art. 1º Fica atualizado o valor da UFM - Unidade Fiscal Municipal com base n ninal de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e set

Art. 2º A atualização é correspondente ao período de dezembro de 2019 a

 $\bf Art.\,3^o$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2.020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ N°. 76.205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIA JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO CEP 85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

FONE (042) 3635-8135

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2020- PMLS - UASG 987659

PREGAO ELETRONICO Nº. 112/2020- PMLS – UASG 98/659

Objeto: Aquisição de tablet e ar condicionado para as unidades básica de saúde, com item exclusivo para me, epp e mei, e item de livre concorrência.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Entrega e abertura das propostas até às 08h15min do dia 22/12/2020, no site www.comprasnet.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de dezembro de 2020.

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-CNPJ N°. 76-205.970/0001-95 RUA EXPEDICIONÀRIA JOÁO MARIA, 1020 – CENTRO CEP 85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ FONE (042) 3635-8135

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2020- PMLS – UASG 987659 Objeto: Aquisição de tatames e mobiliarios para os centros municipais de educação infantil de laranjeiras do sul (cmeis), exclusivo para microempresas e

empresas de pequeno porte. compresas ue pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Entrega e abertura das propostas até às 13h15min do dia 22/12/2020, no site

Laranjeiras do Sul-PR, 07 de dezembro de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNF) N°. /6.205.9/0/0001-95 RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO CEP 85.301-410 - LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ

FONE (042) 3635-8135 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2020- PMLS saúde do município de laranjeiras do sul, exclusivo para microempresas e

empresas de pequeno porte. Tipo da Licitação: Menor Preco Por Item

ertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 21/12/2020. O Pregoeiro informa ainda que a licitação ocorrerá no Expedicionário João Maria, 1020 — Centro — 85,301-410. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão

anjeiras do Sul-PR, 07 de dezembro de 2020



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 abro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Extrato de Quinto Termo Aditivo de Contrato n.º 39-15

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Virmond.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE VIRMOND, CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, com endereço à Rua XV de Novembro, n.º 608, Centro, Virmond, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

 $\begin{array}{l} \textbf{LOCADOR: WILSON MAURICIO DOS SANTOS, portador do CPF/MF } n^2 588.854.639-91 e c\'edula \\ de identidade n.^2 5.296.956-5 SSP/PR, residente e domiciliado no município de Virmond, \\ \end{array}$

Valor total: R\$ 5.698.68 (cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e oito

Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2020. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO - PRAZO/VALOR PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2016-PMV Município de Virmond - Paraná

Obieto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS OFERTADOS AOS ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE VIRMOND".

Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI.

Contratada: CEBRADE - CENTRAL BRASILEIRA DE ESTÁGIO LTDA ME,

inscrita no CNPJ n.º 10.347.576/0001-83. No valor total de R\$ 138.325,15 (cento e trinta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e quinze centavos). Vigência: 31 de maio de 2021.



Assinatura: 07 de dezembro de 2020 Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná CNPJ n.º 95.587.622/0001-74 abro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/2017-PMV Município de Virmond - Paraná

Obieto: "CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES. PRESTADORAS DE SERVICOS DE HORA MÁQUINA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

DE HORA-MÁQUINA AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR". Administração Pública: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.

NEIMAR GRANOSKI. Termo de Colaboração nº. 150

Colaboradora: ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE COLONIA CORONEL QUEIROZ, inscrita no CNPJ nº. 04.951.252/0001-57, no valor total de R\$

9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Termo de Colaboração nº. 151 Colaboradora: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE FENO DE VIRMOND

inscrita no CNPJ nº. 22.351.052/0001-45, no valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais);

Termo de Colaboração nº. 152 Colaboradora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LINHA CAVERNOSO, inscrita no CNPJ nº. 04.947.984/0001-73, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove

Termo de Colaboração nº. 153 Colaboradora: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS MONTE CLARO, inscrita no CNPJ nº. 05.973.542/0001-64, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

Termo de Colaboração nº. 156

Termo de Colaboração nº. 154 Colaboradora: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS PARA O PROGRESSO, inscrita no CNPJ nº. 05.937.330/0001-21, no valor total

de R\$ 11.400.00 (onze mil e quatrocentos reais);

Termo de Colaboração nº. 155
Colaboradora: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, inscrita no CNPJ nº. 05.942.835/0001-84, no valor R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais);

Colaboradora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU, inscrita no CNPJ nº.



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

Vigência: 17 de novembro de 2021. Assinatura: 13 de novembro de 2020. Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná.



Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 69/2020-PMV

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e a Dispensa **de Licitação n.º 69/2020-PMV**, cujo objeto é a "**aquisição de**

frangos para serem distribuídos às famílias assistidas pelos Programas da

Secretaria de Assistência Social" e ADJUDICA o objeto a empresa: 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPI sob o nº 12.050.384/0001-36, no valor total de R\$ 12.735.00 (doze mil setecentos e

Virmond, 08 de dezembro de 2020



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNPI: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 57/2020 – PMNL LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL № 13/2020 – PMNL

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANIERAS, inscrito no CNPI nº 95.587.648/0001-12, com endereço na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSE LINEU GOMES, brasilerio, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 1.236.4598.559/PR e CPF/MF nº 6490.997.2594, posiente e domicilado na Rua Das Violesta, nº 867. (Ichaennebo Bueno, dioravante demominado CONTRATANTE, e de outro Jado a empresa A empresa EDISON JOSE MAROSTICA & CLA LTDA - EPP, com sede na Mas Sete de Setembro S/nº, Distrito Rio Guarani, CEP. 83.380.000, au tarajeiras - Pr e inscrita no CNPJ sob nº 00.373.432/0001-48, representado pelo Sr. EDISON JOSE MAROSTICA, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.034.4381 - C PF/MF sob o nº 512.756.609.59, doravante demominada CONTRATADA, resolvem aditar a Ata de Resistro de Persos 675/7020.PMIN. Conforme sessue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios de cozinha, para manutenção dos setores da administração municipal.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo o Reeg

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Saldo	Preço	Valor Total	Preço apos Reequilibrio	Valor total apos Reequilibrio	Total do Acréscim
1		ACUCAR BRANCO CRISTAL SKG Agucar branco cristal de 1º qualidade, contendo no mínimo 93.3% de carbodarto por porção, deverá ser fabricado de cana de spuzar sivee de fermentação, isento de materia terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais, embalagem transparente termosoldado de Sig.	ALTO ALEGRE	PC	400	10,30	4.120,00	15,77	6.308,00	2.188,0
1	06	ACUCAR BRANCO REFINADO 1KG Açucar refinado, embalagem plástico atóxico e resistente, embalagem 1kg.		PC	100,00	2,77	277,00	3,60	360,00	83,1
1	07	ACUCAR BRANCO REFINADO SKG Açucar refinado, embalagem plástico atóxico e resistente, embalagem Skg.	ALTO ALEGRE	PC	99,00	12,90	1.277,10	16,77	1.660,23	383,
1		ARROZ PARBOILIZADO CLASSE LONGO FINO TIPO "1" Arroz parboilizado tipo 1, classe longo e fino. Embalagem plástico atóxico transparente e resistente. Pacote com Skg.	BELCHIOR	PC	226,00	13,40	3.028,40	25,30	5.717,80	2.689,
1		LARNE DE FRANCO COXA E SOBRE-COXA CONGELADO) Carne de frango congelado tipo coxa e sobre-coxa. Apecto próprio, não amolecida e nem segajosas, cor própria sem manchas severdesdas com ausência de sujidades, cheiro e sabor próprio. Embaladas em pacotes específicos do produto, com registro no SIF.	C.VALE	KG	898,00	6,89	6.187,22	8,93	8.019,14	1.831,5



Município de Nova Laranieiras

Estado do Paraná CNP1: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

TOT	AL									7.424,53
1		SABAD EM BARRA GLICERINADO NEUTRO Com alto rendimento e ótima durabilidade. Embalagem com 5 unidades.	SUPERLAR	PC	79	4,78	377,62	9,10	718,90	
1		LEITE UHT SEMI DESNATADO 1 LITRO	SANTA CLARA	UN	126,00	3,99		4,37	,	
1		LEITE UHT DESNATADO 1 LITRO	SANTA CLARA	UN	150	4,09				

CLOUSUIA I ENCEIRA — DO VALOK Em virtude do aditivo reequilibrio fica aditado ao contrato o valor de R\$7.424,53 (Sete Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), passando o valor total contratual de R\$ 45.137,50 (Trinta e Sete Mil Quatrocentos e Nove Reais) para R\$ 52.562,03 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Três

CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, b, II, d, § 1º da Lei 8.666/93.

JOSE LINEU GOMES EDILSON JOSE MAROSTICA

Nova Laranieiras. 07 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ
CNP1: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul. 2122. Centro. CEP 8535-0000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 215, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2020 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1240/2019,

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 594.608,65 (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), nforme relatório de alteração orcamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos ovenientes de anulação de dotações, remanejamento, superávit financeiro e excesso de ecadação das fontes de recurso conforme segue:

000 - Recursos Ordinários (livres)

003 – Apoio Financeiro aos Municípios – AFM; 102 – Fundeb 40%;

123 - Conv Educ FNDE PNATE; 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);

de Saúde FEDERAL: 878 - Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei 13.885/2019;

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido Decreto 001/2020 de 02/01/2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de novembro de 2020.

Jubingus José Lineu Comes

Prefeito Municipal

Quarta-feira | 9 de Dezembro de 2020

Autorização: 4352 Crédito adicional	Recurso do crédito adicio	Escopo Lei Orçamentária An	ual - LOA Previsto	Página:1 Nº Ano 1240 2019 Realizado
Remanejamento Remanejamento Suplementar Suplementar Suplementar	Anulação de Dotações Anulação de Dotações Anulação de Dotações Excesso de Amecadação Excesso de Amecadação Superântir Financeiro		81.650,00 0,00 405.000,00 89.000,00 0,00 18.698,65	0,00 81.650,00 405.000,00 0,00 89.000,00
Suplementar Suplementar Despesa	Superdirit Financeiro Superdirit Financeiro SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		18.968,65 0,00	18.958,65
03.00	S SECHETARIA DE ALMINISTRACIA 2 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 4 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSO 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J		Abertura	10.000,00
Crédito adicional:	Recursos Ordinários (Livres) Suplementar SECRETARIA DE FINANÇAS	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Anulação	10.000,00
04.00 04.123.0004.201 3.3.90.40.00.00	I DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDA B ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DI SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	E CONTABILIDADE	Abertura	10.000,00
890 0000 Crédito adicional:	Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Recurso do crédito adicional:		1 000 00
05.00	S SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO B DEPARTAMENTO DE CONTROLE B ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROL D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAI	E COM	Acréscimo Abertura Remanejamento	1.000,00
1250 0000 Crédito adicional:	D Recursos Ordinários (Livres) Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Anulação	
05.00	S SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO 3 DEPARTAMENTO DE CONTROLE 3 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROL 0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	E	Anutação Abertura Remanejamento	1.000,00
1260 0000 Crédito adicional:	0 Recursos Ordinários (Livres) Remanejamento	Recurso do crédito adicional:		15.000.00
06.00	S SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SE 4 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL 8 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICO) OBRAS E INSTALAÇÕES	ICOS	Anulação Abertura	15.000,00
1480 0000 Crédito adicional:	D Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Anulação Anulação	15 000 00
06.00- 15.451.0005.103	4 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL 2 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILIJIMN 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	AÇÃO PÚBLICA E	Abertura	13.000,00
1550 0000 Crédito adicional:	D Recursos Ordinários (Livres)	Recurso do crédito adicional:		15.000,00
06.00 15.451.0005.203	S SECHETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SE 4 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL 3 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SER) MATERIAL DE CONSUMO	RVIÇOS PUBLICOS ICOS IVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	15.000,00
1660 0000 Crédito adicional:	D Recursos Ordinários (Livres) Suplementar	Recurso do crédito adicional:		
06.00 15.451.0005.203	S SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SE 4 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBL 3 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SER	ICOS IVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo Abertura	15.000,00
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:		
07.00	? SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1 DIVISÃO DE ENSINO 9 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acréscimo Abertura	19.000,00
3.1.90.11.00.00 1840 0010 Crédito adicional:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAI 3 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Suplementar	. CIVIL Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
3		Nova Laranjeiras -		
piplano	Relatório de alteração orç	amentaria por funcion	en programatiCa	Página 2
07.00	7 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1 DIVISÃO DE ENSINO 9 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Acréscimo Abertura Remanejamento	3.500,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Recurso do crédito adicional:		
07.00	PETTATIBIJATION DE EDUCAÇÃO 1 DIVISÃO DE ENSINO 9 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Hecurso do credito adicional:	Anulação Abertura Remanejamento	2.500,00
3.3.90.14.00.00) DIÁRIAS - CIVIL 3 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Recurso do crédito adicional:		
07.00	P SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1 DIVISÃO DE ENSINO 9 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	nects so as create astronar.	Anulação Abertura Remanejamento	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	ÍSICA Recurso do crédito adicional:		
07.00	7 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO I DIVISÃO DE ENSINO D EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL	nects so do credito adicionar.	Acréscimo Abertura	30.000,00
4.4.90.52.00.00) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 Fundeb 40%	Recurso do crédito adicional:	Anadosiis de Debesius	
07.00	7 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO I DIVISÃO DE FINSINO		Acréscimo Abertura	240.000,00
4.4.90.51.00.00 2075 0010	1 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTI O OBRAS E INSTALAÇÕES 2 Fundeb 40%			
07.00	P SECRETARIA DE EDUCAÇÃO I DIVISÃO DE ENSINO	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Anulação Abertura	2.500,00
3.3.90.14.00.00	2 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL) DIÁRIAS - CIVIL 3 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
07.00	7 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 1 DIVISÃO DE ENSINO	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Anulação Abertura	4.500,00
3.3.90.36.00.00 2340 0010	2 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL O OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F 3 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
07.00	P SECRETARIA DE EDUCAÇÃO I DIVISÃO DE ENSINO	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Anulação Abertura	20.000,00
12.365.0007.204 3.1.90.11.00.00 2570 0010:	9 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAI 2 Fundeb 40%			
Crédito adicional: 07.000	Suplementar SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR S MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Anulação Abertura	170.000,00
3.1.90.11.00.00 2900 0010) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAI 2 Fundeb 40%	CIVIL		
Crédito adicional: 07.000	Suplementar 7 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Anulação Abertura	30.000,00
12.361.0007.205 3.1.90.13.00.00 2930 0010	5 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR O OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2 Fundeb 40%			
Crédito adicional:	Suplementar SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Anulação Abertura	30.000,00
12.361.0007.205 3.3.90.30.00.00	2 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 5 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR) MATERIAL DE CONSUMO 2 Fundeb 40%			
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:		
	Municipio de Relatório de alteração orç	Nova Laranjeiras - amentária por funcion		
piplano 00	Y SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Anulação	Página.3 12.000,00
12.361.0007.205 3.3.90.30.00.00	E DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR IS MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR D MATERIAL DE CONSUMO		Abertura	
Crédito adicional:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Recurso do crédito adicional:	Acréscimo	20.000,00
07.000 12.361.0007.205 3.3.90.30.00.00	2 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 5 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 0 MATERIAL DE CONSUMO		Abertura Remanejamento	
0010 0012 Crédito adicional:	3 CONV EDUC FNDE PNATE Remanajamento 7 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Recurso do crédito adicional:	Anulação	20.000,00
07.00 12.361.0007.205 3.3.90.33.00.00	2 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 5 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		Abertura	
0040 0010: Drédito adicional:	2 Fundeb 40% Suplementar 7 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Recurso do crédito adicional:	Anulação	20.000,00
	2 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR 5 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		Abertura Remanejamento	
07.000 12.361.0007.205 3.3.90.33.00.00			Anulação de Dotações Acréscimo	2.400,00
07.00 12.361.0007.205 3.3.90.33.00.00 3080 0012 Crédito adicional:	SECRETARIA DE SAÚDE	Hecurso do credito adicional:		
07.00 12.361.0007.205 3.3.90.33.00.01 3080 0012 Crédito adicional: 09.00 10.301.0008.206 3.1.90.94.00.01	Remanajamento a SECRETARIA DE SAÚDE I FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 7 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚI I MDEMIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	DE.	Acrescino Abertura Remanejamento	
07.00 12.361.0007.205 33.2.90.30.00.01 3080 012 Crédito adicional: 09.00 10.301.0008.206 31.90.94.00.01 2640 0330 Crédito adicional:	Remansjamento SECRETARIA DE SAÚDE FILNDO MINICIPAL DE SAÚDE FILNDO SE ERSTITUÇÕES TRABALHISTA 1 Saúde - Poceitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Remansjamento SECRETARIA DE SAÚDE	DE.	Abertura Remanejamento	2.400,00
07.00: 12.361.007.205 3.3.90.33.00.0 3080 0012 Crédito adicional: 09.00 10.301.0008.205 3.1.90.94.00.0 Crédito adicional: 09.00 10.301.0008.205 3.3.90.14.00.0	Remangiamento SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MINUTOPIA DE SAUDE FUNDO MINUTOPIA DE SAUDE FUNDO MINUTOPIA DE SAUDE FUNDOMENTAÇÃO ESTITUDIÇÕES TRABALHESTA SAUDE - RECEITAD (FUNDAMENT (E.C. 2810 - 19%) REMANIGIAÇÃO ESTITUDIÇÕES SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MINUTOPIA DE SAÚDE FUNDO MINUTOPIA DE SAÚDE FUNDO MINUTOPIA DE SAÚDE JURISTA SAUDE FUNDO MINUTOPIA DE SAÚDE JURISTA SAUDE FUNDO MINUTOPIA DE SAÚDE JURISTA SAUDE	DE S Recurso do crédito adicional:	Abertura Remanejamento Anulação de Dotações	2.400,00
07.002 12.361.0007.205 3.3.90.33.00.01 3080 0012: Crédite adicional: 09.00 10.301.0008.205 3.1.90.4.00.01 5540 0030: Crédite adicional: 09.00 10.301.0008.205 3.3.90.14.00.01 3550 0030: Crédite adicional:	Rimaniprimeria SECENTIANA DE SUDE FIRIDO MANDERI DE SAUDE FIRIDO MANDERI DE SAUDE FIRIDO MANDERI DE SAUDE FIRIDO MANDERI DE SAUDE RIMANISTRAJO A TORNOMINITO DI SACO EM SAUD RIMANISTRAJO A TORNOMINITO DE SAUDE FIRIDO MANDERI DE SAUDE FIRIDO MANDERI DE SAUDE FIRIDO MANDERI DE SAUDE SAUDE - RECHIEN MONDERI DE SAUDE SAUDE - RECHIEN MONDERI DE SAUDE RIMANISTRAJO A TROMINERITO DE SAUDE SE SECRETARIA DE SAUDE SE SECRETARIA DE SAUDE	DE S Recurso do crédito adicional:	Abertura Remanejamento Anulação de Dotações Anulação Abertura Remanejamento	2.400,00
07 Oct. 12 34 0007 26 3.3 90 33.00 010 072 Crédito adicionas: 10 301 0002 26 3.1 90 300 0002 073 190 40 000 074 0002 26 075 0002 26 075 0003 0002 26 075 0003 0002 26 075 0003 0003 0003 26	Remangements SECRETAINA DE SILOE FINDO MANDEPA, DE SAUDE FINDO MANDEPA, DE SAUDE FINDO MANDEPA, DE SAUDE SILOE SIL	DE S Recurso do crédito adicional: DE Recurso do crédito adicional:	Abertura Remanejamento Anulação de Dotações Anulação Abertura Remanejamento Anulação de Dotações	
07.00.0 12.96.1007.200.3 3.90.33.00.00 0012. Crédito addicional: (9.00 10.301.0002.20	Remangement SECRETAMA ES MADE FAROO MANDEPA DE SAUDE FAROO MANDEPA DE SAUDE FAROO MANDEPA DE SAUDE SAUDE SECRETAMA DE SAUDE SAUDE SECRETAMA DE SAUDE MANUTERIO ATRONOMENTO BASCO DES AUX DOMAS COVID. SAUDE	DE S Recurso do crédito adicional: DE Recurso do crédito adicional:	Rentria Remanigamento Anulação de Dotações	23.000,00
07 0cc 30 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	Remangement SECRETAINA ES SAUDE F FAROO MANOPA, DE SAUDE F FAROO MANOPA, DE SAUDE F FAROO MANOPA, DE SAUDE S	S Recurso do crédito adicional: E Recurso do crédito adicional: COVIL Soudo FEDERNA. Recurso do crédito adicional: LIA LIA LIA LIA LIA LIA LIA LIA LIA LI	Abertura Remanejamento Permanejamento Anulação de Dotações Anulação Abertura Remanejamento Anulação de Dotações Anulação de Dotações Abertura	
77 0cc 3 25 3 25 3 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25 25	Remangement SECRETAINA ES SAUCE FAROO MANDEPA, DE SAUDE FAROO MANDEPA, DE SAUDE FAROO MANDEPA, DE SAUDE SAUMITERAÇÃO A TROMBANTO BÁSICO DE MÁNI NECENTAINA DE MANDE SECRETAINA DE MANDE FAROO MANDEPA, DE SAUDE FAROO MANDEPA,	S Recurso do crédito adicional: E Recurso do crédito adicional: COVIL Soudo FEDERNA. Recurso do crédito adicional: LIA LIA LIA LIA LIA LIA LIA LIA LIA LI	Abstruta Permangemento Analagão de Disagões Analagão de Disagões Analagão de Analagão Analagão de Disagões	23.000,00 31.000,00
67.00C 12.361.0007.00C 12.361.0007.00C 13.363.00.00C 13.363.00.00C 13.363.00.00C 13.361.00C 13.361.00C 13.364.00.00C 13.364.00C 13.36	Remangements SECRETAINA ES SAUDE FRANCO MANOPA, DE SAUDE FRANCO MANOPA, DE SAUDE FRANCO MANOPA, DE SAUDE SAUDE SECRETAINA ES SAUDE SECRETAINA ES SAUDE FRANCO MANOPA, DE SAUDE MANUTENÇÃO, A TROUBASTO MASOR DE MANUTENÇÃO SECRETAINA ES SAUDE FRANCO MANOPA, DE SAUDE MANUTENÇÃO A TROUBASTO MASOR DE MANUTENÇÃO MASOR DE MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO MASOR MANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO MASOR MANUTENÇÃO DE MASOR MANUTENÇÃO DE MASOR MANUTENÇÃO DE MASOR MASOR BUDAL SECRETAINA DE SAUDE SECRETAIN	Recurse de crédite adicional: DE Recurse de crédite adicional: CVI. CVII. Saude FEERAL. Recurse de crédite adicional: LIA. CVII. CVII. CVII. Recurse de crédite adicional:	Nontrara (Bernarajmento Hernarajmento	23.000,00
67 Oct. 2010 12.34 1007 202 203 203 203 203 203 203 203 203 203	Remangement SECRETAINA ES SAUDE FARDO MANDEPA, DE SAUDE FARDO MANDEPA, DE SAUDE FARDO MANDEPA, DE SAUDE FARDO MANDEPA, DE SAUDE SECRETAINA ES SAUDE FARDO MANDEPA, DE SAUDE FA	Recurso do cristito adicional: DE Recurso do cristito adicional: CNVL CNVL CNVL CNVL CNVL CNVL Recurso do cristito adicional: LIA Recurso do cristito adicional: LIA Recurso do cristito adicional: LIA LIA LIA LIA LIA LIA LIA LI	Abstruta Permangimento Analagão de Disaglese Analagão de Analagão de Disaglese Analagão de Disaglese Analagão	23.000,00 31.000,00
67 000 12.381.0007.000 12.381.0007.000 10.381.0007.000 10.381.0007.000 10.381.0007.000 10.381.0007.0007.000 10.381.0007.0007.000 10.381.0007.0007.0007.0007.0007.0007.0007.00	REMANDEMENTS FINADO MANOPA, DE SAUDE FINADO MANOPA, DE SAUDE FINADO MANOPA, DE SAUDE FINADO MANOPA, DE SAUDE REMANIFICAÇÃO À TROMANIFICAÇÃO REMANIFICAÇÃO FINADO MANOPA, DE SAUDE SECRETARA DE SAUDE FINADO MANOPA, DE SAUDE FINADO MANOPA FINADO MAN	Recurso do crédito adicional: CEVA. Recurso do crédito adicional: COVA. Recurso do crédito adicional: LIA. Recurso do crédito adicional: LIA. Saudo FEDERAL. Recurso do crédito adicional: LIA. Saudo FEDERAL. Recurso do crédito adicional: LIA. Saudo FEDERAL. Recurso do crédito adicional: LIA. LIA	Abstruta Permangimento Analagão de Disaglese Analagão de Analagão de Disaglese Analagão de Disaglese Analagão	23.000,00 31.000,00 31.000,00
67 Oct. 12.381.0007.3003. 13.381.0007.3003. 13.381.0007.3004. 10.391.0007.0007. 10.391.0007.3004. 10.391.0007.2004. 10.391.0007.0007. 10.391.0007.2004. 10.391.0007.2004. 10.391.0007.2004. 10.3	REMANDEMENTS FINADO MANOPA, DE SAUDE FINADO MANOPA, DE SAUDE FINADO MANOPA, DE SAUDE FINADO MANOPA, DE SAUDE REMANIFICAÇÃO À TROMBALHEITA REMANIFICAÇÃO À TROMBALHEITA SECRETARA DE SAUDE FINADO MANOPA, DE SAUDE MANOFINADO, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMO MANOFINADO, DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMO MANOPA, DE SAUDE FINADO MANOPA FINADO MANO	Recurso do crédito adicional: DE Recurso do crédito adicional: COVIL	Abstrutar Permangimento Permangime	23.000,00 31.000,00 31.000,00
12.36:1007.26:30.30.30.30.30.30.30.30.30.30.30.30.30.3	REMANDEMENTS SECRETARIA ES SAUDE FARCO MANOPA, DE SAUDE FARCO MANOPA, DE SAUDE FARCO MANOPA, DE SAUDE SE SAUDE	Recurse de crédite adicional: DE Recurse de crédite adicional: CVVL Souler EEERAL Recurse de crédite adicional: LIA Souler EEERAL Recurse de crédite adicional: LIA Souler EEERAL Recurse de crédite adicional: LIA Recurse de crédite adicional:	Abstrutar Permangimento Permangimento Analagão de Distaglere	22.000,00 31.000,00 31.000,00

7 445 534	Municipio de	Nova Laranjeiras -	2020	
	Relatório de alteração orç	amentária por funcion	al programática	
quiplano				Pág
	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo Abertura	15.000,
10.301.0008.2070	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUI		ADERILITA	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S			
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
09	SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	10.000,
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUI	NITÁDIOS DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NITATIOS DE SAUDE		
	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Suplementar			
	SUPERFERIA DE SAÚDE	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações Anulação	10.000.
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	10.000,
10.303.0008.2071	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	ONE		
4240 00303	Saúde - Receltas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	UNE		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Acréscimo	4.029,
10.303.0008.2071	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		Abertura Superávit Financeiro Vinculado	
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	CIVIL		
4245 00495 Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
09	SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo	8.000,
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	CIVIL		
4350 00494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de S	Saúde FEDERAL		
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:		
10 001	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO O DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS	COMUNITÁRIA	Acréscimo Abertura	4.170,
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAI	IS	Superávit Financeiro Vinculado	
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019			
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
11	SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDU:	STRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	20.000,
11.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECI.	IADIA	Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	CIVIL	Excesso de Arrecasação - riesi - Virturado	
5435 00003 Crédito adicional:	Apolo Financeiro aos Municípios - AFM	December of soldier adjuly and		
Credito adicional:	SUPERIENTE E INDUS SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDUS	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação Anulação	20.000
11.002	DEPARTAMENTO DE POLITICAS AMBIENTAIS	STRIN E COMERCIO	Abertura	20.000,
	APOIO PAPAI - ICMS ECOLÓGICO MATERIAL DE CONSUMO		Remanejamento	
5520 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:		
11	SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDU: DEPARTAMENTO DE POLITICAS AMBIENTAIS	STRIA E COMÉRCIO	Acréscimo Abertura	20.000,
18.423.0013.1101	APOIO PAPAI - ICMS ECOLÓGICO		Aperiura Remanejamento	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		•	
5550 00000 Crédito adicional:	Recursos Ordinários (Livres) Remaneismento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		Acréscino	43.000.
12.001	DEPARTAMENTO RODOVIARIO		Abertura	,
	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA OBRAS E INSTALAÇÕES	AVIARIA		
5730 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:		
	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE DEPARTAMENTO RODOVIARIO		Acréscimo Abertura	56.000,
	DEPARTAMENTO RODOVIARIO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	CIVIL		
5771 00003 Crédito adicional:	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	Recurso do crédito adicional:	f 4. t	
Credito adicional:	Superientar	necurso do credito adicional:	Excesso de Arrecadação	
dāt.	M	M 1	0000	
- TO		Nova Laranjeiras -		
	Relatório de alteração orç	amentária por funcion	al programática	
quiplano				Pág
	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE DEPARTAMENTO RODOVIARIO		Acréscimo Abertura	10.758
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		Abertura Superávit Financeiro Vinculado	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
5785 00878 Crédito adicional:	Cessão Onerosa - Pré Sal - Lei nº 13.885/2019	Recurso do crédito adicional:	Consolid Discovin	
	Suplementar SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE	mecurso do credito adicional:	Superávit Financeiro Anulacão	43.000
				43.000,
12.001	DEPARTAMENTO RODOVIARIO		Abertura	
12.001 26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	uninua	Abetura	
12.001 26.782.0014.2109 3.3.90.39.00.00		URÍDICA	Abetura	

quiplano					F
		ÇÃO E TRANSPORTE		Acréscimo	10.7
	DEPARTAMENTO RO			Abertura	
		PARTAMENTO DE VIAÇÃO		Superávit Financeiro Vinculado	
	OBRIGAÇÕES PATR				
5785 00878	Cessão Onerosa - Pré	Sal - Lei nº 13.885/2019			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
		ÇÃO E TRANSPORTE		Anulação	43.0
	DEPARTAMENTO RO			Abertura	
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEF	PARTAMENTO DE VIAÇÃO			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS	DE TERCEIROS - PESSOA V	JURÍDICA		
5850 00000	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12	SECRETARIA DE VIA	ÇÃO E TRANSPORTE		Acréscimo	11.0
12.002	DEPARTAMENTO DE	MÁQUINAS - OFICINA MUN	ICIPAL	Abertura	
26.451.0014.2110	MANUTENÇÃO DA O	FICINA MUNICIPAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinc	ulado
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VA	NTAGENS FIXAS - PESSOA	LCIVIL		
5865 00003	Apoio Financeiro aos	Municípios - AFM			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
12	SECRETARIA DE VIA	ÇÃO E TRANSPORTE		Acréscimo	2.0
12.002	DEPARTAMENTO DE	MÁQUINAS - OFICINA MUN	ICIPAL	Abertura	
26.451.0014.2110	MANUTENÇÃO DA O	FICINA MUNICIPAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinc	ulado
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATR	ONAIS			
5871 00003	Apoio Financeiro aos	Municípios - AFM			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
Resumo acumulado		Recurso do crédito adio	ional Tipo de alt	eração Previsto	Realizado
Remanejamento		Anulação de Dotações	Acréscimo		0,0
Remanejamento		Anulação de Dotações		0,00	81.650,0
Remanejamento		Anulação de Dotações			81.650,0
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	405.000,00	
Suplementar		Anulação de Dotações		405.000,00	405.000,0
Suplementar		Excesso de Arrecadação			0,0
Suplementar		Excesso de Arrecadação	Acréscimo Acréscimo		89.000,0
Suplementar		Superávit Financeiro Superávit Financeiro	Acréscimo Acréscimo		0,0 18.958.6
Suplementar					



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul. 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 216, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1240/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional Extraordinário na importância de R\$ 167.250,00 (cento e sessenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação das fontes de recurso conforme segue:

003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM:

879 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19);

891 - Incremento Temp. Bloco da Prot. Social Básica - Ações de Combate COVID19.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 001/2020 de 02/01/2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de novembro de 2020.



Municipio de Nova Laranjeiras - 2020 . BRIGAÇÕES PATRONAIS NCREMENTO TEMP BLOCO DA PROT SOCIAL BASICA: ACCES DE COMBATE

= Publicação oficial



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 o Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fo Fone: (42) 3637-1148 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 217, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orcamento do Município de Nova Laranieiras. para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1240/2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte tegrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos entes de anulação de dotações das fontes de recurso conforme segue:

885 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CONV SEDU 105/2020.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido o Decreto 001/2020 de 02/01/2020, para as alterações propostas nos artigos anteriores Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de novembro de 2020.



Municipio de Nova Laranjeiras - 2020

Autorização: 4354	gae: 4352 Lei ordinana Liux		1240 201		
Crédito adicional		Recurso do crédito adicion	al	Previsto	Realizac
Suplementar		Anulação de Dotações		57.000,00	57.000)
Despesa					
0	SECRETARIA DE ADI	MINISTRAÇÃO		Acréscimo	796,
	DEPARTAMENTO DE			Abertura	
	RENOVAÇÃO DA FRI				
		MATERIAL PERMANENTE			
	D Recursos Ordinários (1				
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
0	SECRETARIA DE ADI	MINISTRAÇÃO		Acréscimo	56.203,
	DEPARTAMENTO DE			Abertura	
	2 RENOVAÇÃO DA FRI				
		MATERIAL PERMANENTE			
		ULO - CONV SEDU 105/2020			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
1	SECRETARIA DE ASS	SISTENCIA SOCIAL E AÇÃO I	COMUNITÁRIA	Anulação	796,
		DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
		ULOS PARA AÇÕES SOCIOA	SSISTĒNCIAIS		
		MATERIAL PERMANENTE			
	Recursos Ordinários (I				
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
1	SECRETARIA DE ASS	SISTENCIA SOCIAL E AÇÃO I	COMUNITÁRIA	Anulação	56.203,
		DE ASSISTENCIA SOCIAL		Abertura	
		ULOS PARA AÇÕES SOCIOA	SSISTĒNCIAIS		
		MATERIAL PERMANENTE			
		ULO - CONV SEDU 105/2020			
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	1	Recurso do crédito adici-		ração Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações	Acréscimo	57.000,00	57.000,00
Suplementar		Anulação de Dotações	Anulação	57.000,00	57.000,00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Fone: (42) 3637-1148 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 221, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede licença para repouso a gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para repouso à gestante, por um período de 180 (cento oitenta) dias a servidora pública municipal VALDINEIA MARTINS NASCIMENTO GAVLIK ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com início em 10 de novembro de 2020 e término em 08 de majo de 2021

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 08 de dezembro de 2020.





MUNICÍPIODEN O VA LA RANJEIRA S ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - C EP: 8535 0-000 Fone: (42) 36 371148

DECRETO N.º 222, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera os componentes do Conselho Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS 697/2009 E 947/2013.

Art. 1º - Altera os componentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Laranjeiras, de acordo com a XI Conferência Municipal de Saúde deste Município, que ficará assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS NA AREA DE SAÚDE NO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

Representado a Secretaria de Saúde

Titular – Eroilda Alves de Oliveira– CPF – 483.376.419-91 Suplente – Andressa Petró Gomes – CPF – 064.061.449-37

Representando o Poder Executivo do Município de Nova Laranjeiras

Titular - Francisco Altair Fernandes - CPF - 706.267.749-34 Suplente - Taila Cristina Andriola - CPF - 079,199,199-75

Representando os Prestadores de Serviços na Área de Saúde no SUS (Sistema

Titular - Arieli Amabile Lazzarin - CPF - 066.360.499-01 Suplente - Ricardo Massao Kanno Suguimati - CPF - 048.075.779-80



MUNICÍPIO DE NOVA LA RANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNP1: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Su1, nº 2122, Centro - CEP: 8535 0-000 Fone: (42) 36 371148

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE.

Representando os trabalhadores de Saúde do Nível Médio.

Titular – Juliana Passarin – CPF – 042.615.799-01 Suplente - Noeli Terezinha Snoz - CPF - 941.426.109-53

Representando os Trabalhadores de Saúde do Nível Superior.

Titular – Elineusa Gomes Fortuna – CPF – 025.904.679-59 Suplente - Josiane Lemvinski - CPF - 047.086.819-84

Representando os trabalhadores de Servicos das Equipes de Estratégia Saúde da Família.

Titular - Kelli Regina do N. Cavasotto - CPF 045.637.489-27 Suplente - Marizani Aparecida de Melo Barbosa - CPF - 056.848.509-74

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

esentando o Grupo da Terceira Idade.

Titular -Dalvina Ceolato - CPF - 395.166.441-04 Suplente - Salete Maria Giarollo - CPF - 046.252.489-22

esentando a PROVOPAR.

Titular - Roseneia dos Santos Ribeiro - CPF 044,577,459-28 Suplente - Rosenilda dos Santos - CPF - 075.242.029-11

Representado a ACIM (Associação Comercia e Empresarial do Município de Nova

Laranjeiras) Titular - Gracieli Jiani Pereira - CPF 087.291.099-73

Suplente - Tailiny Carbonera - CPF - 092.854.269-64

Representado a Cooperativa Manjolo e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Titular - Daniel Ribeiro dos Passos - CPF - 502.552.589-68



MUNICÍPIODE NOVA LA RANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNP1: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul "n° 2122, Centro - C EP: 8535 0-000 Fone: (42) 36 371148

Suplente - Mario Macoski - CPF - 643.452.979-15

Representando a Aldeia Indígena Rio das Cobras.

Titular - Neoli Kafy Kygve Olibio - CPF 036.021.619-60 Suplente - Cristina Bandeira - CPF - 030.972.019-20

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 08 de dezembro de 2020.





Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS № 24/2020-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão nública realizada nesta data a Comissão Permanente de Licitações Tomada de Precos nº 24/2020-PMNL, que visa à contratação de mpresa em regime de empreitada por preço global e integral, para execução de cerca na pista de laço junto ao Centro Municipal de Exposições e Rodeios, localizado na comunidade rural de Herveira resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à empresa:

ERNANI JOSE BUENO EIRELI - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 85.992,78 (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos).

Nova Laranieiras - Pr. 08 de Dezembro de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Presidente da Comissão de licitação





Município de Nova Laranjeiras

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 47/2020

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: TAVARES SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 10.859.934/0001-37

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e monitoramento das decorações e ornamentações natalinas na praça da prefeitura, bem como apoio, auxílio e segurança aos visitantes.

Valor: RS 15.200.10 (Quinze Mil. Duzentos Reais e Dez Centavos)

Nova Laranieiras - Pr. 08 de Dezembro de 2020.

JOSE LINEU GOMES Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNP: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS № 24/2020-PMNL

Analisando o procedimento da Comissão de Licitação, na apreciação Analisando o procedimento da Comissado de Electação, na apreciação da Tomada de Preços nº 24/2020-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para execução de cerca na pista de laço junto ao Centro Municipal de Exposições e Rodeios, localizado na comunidade rural de Herveira, em favor da empresa:

ERNANI JOSE BUENO EIRELI - EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 85.992,78 (Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 08 de Dezembro de 2020.

JOSE LINEU GOMES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020

N-U3U316/2019
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto ao licitante: empresa W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ 12.770.919/0001-43 pelo valor total do RS 15 362 39 EXPORTADORA LTDA, CNPJ 12/770919/0001-38 pole volor total de R8 1536/22 (quittee mit rosettos e sessente de for racia con vinite e três centavos); e a empresa GA COMERCIO DE INSTITUBETOS MUSICIAS IRRELI, CNPJ 1259/50/0001-47 (capable proposition) (capable proposit

Foz do Jordão, 19 de novembro de 2020







PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020 - PMFJ

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA MUNICIPAL DE SEGREDO DE FOZ. DO JORDÃO PR. CONFORME CONVENIO COM A FUNAT SOB MOSGOSIA[62]03 / Tomas-se pública a Adjudação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto ao licitante: empresa W3 COMERCIAL IMPUTADORA E EXPORTADORA LATOA, CNP1 [2770]9/0001-15 pelo valor total de 81 51.562,25 (CS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS BIRLL CNP1 [2595.900/0001-47 pelo valor de RS 15.354,25 (CS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS BIRLL CNP1 [2595.900/0001-47 pelo valor de RS 15.354,55 (QUINTE mil TERESTANDE CINQUENTE CONTROLLEMENTOS MUSICAIS BIRLL CNP1 [2595.900/0001-47 pelo valor de RS 15.354,55 (QUINTE mil TERESTANDE CINQUENTE CONTROLLEMENTOS MUSICAIS BIRLL CNP1 [2595.900/0001-47 pelo valor de RS 15.354,55 (QUINTE mil TERESTANDE CINQUENTE CONTROLLEMENTOS MUSICAIS BIRLL CNP1 [2595.900/0001-47 pelo valor de RS 15.354,55 (QUINTE mil TERESTANDE CINQUENTE CONTROLLEMENTOS MUSICAIS BIRLL CNP1 [2595.900/0001-47 pelo valor de RS 15.354,55 (QUINTE mil TERESTANDE CINQUENTE CONTROLLEMENTOS MUSICAIS BIRLL CNP1 [2595.900/0001-47 pelo valor de RS 15.354,55 (QUINTE mil TERESTANDE CINQUENTE CONTROLLEMENTOS MUSICAIS BIRLL CNP1 [2595.900/0001-47 pelo valor de RS 15.354,55 (QUINTE mil TERESTANDE CINQUENTE CONTROLLEMENTOS MUSICAIS BIRLL CNP1 [2595.900/0001-47 pelo valor de RS 15.354,55 (QUINTE mil TERESTANDE CINQUENTE CONTROLLEMENTOS MUSICAIS BIRLL CNP1 [2595.900/0001-47 pelo valor de RS 15.354,55 (QUINTE MIL TERESTANDE CONTROLLEMENTOS MUSICAIS BIRLL CNP1 [2595.900/0001-47 pelo valor de RS 15.354,55 (QUINTE MIL TERESTANDE CONTROLLEMENTOS MUSICAIS BIRLL CNP1 [2595.900/0001-47 pelo valor de RS 15.354,55 (QUINTE MIL TERESTANDE CONTROLLEMENTOS MUSICAIS BIRLL CNP1 [2595.900/0001-47 pelo valor de RS 15.354,55 (QUINTE MIL TERESTANDE CONTROLLEMENTOS MUSICAIS BIRLL CNP1 [2595.900/0001-47 pelo valor de RS 15.354,55 (QUINTE MIL TERESTANDE CONTROLLEMENTOS MUSICAIS BIRLL CNP1 [2595.900/0001-47 pelo valor de RS 15.354,55 (QUINTE MIL TERESTANDE CONTROLLEMENTOS MUSICAIS BIRLL CNP1 [2595.900/0001-47 EXPORTADORA LTDA, CNPJ 12.770.319/0001-13 pelo valor total de BS 15.562 (quiuze mil trezento e sessente dobi residio om vine e trés centavols, e a empr 63 COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS RIBELI, CNPJ 12.579.500/0001-10 (proposition) de la companio de EXPORTAÇÃO CNPJ: 10.661.909/0001-44 pelo valor de 50.979.00 (1.00) questa e controval e noventa e sete resia), a empresa EXICOMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 00.579.527/0001-11 pelo valor de companio de la companio de companio d

Foz do Jordão, 19 de novembro de 2020.

FÖZ DORDÃO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ CNPJ 17.851.062/0001-00

ATO DO GESTOR Nº 011/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a programação financeira de arrecadação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021 e dó outros providências.

eríodo Janeiro Fevereiro Marco Abril Maio Junho

Recursos	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Ordinários Livres	181.208,11	136.908,55	103.492,93	100.055,90	160.013,06	81.725,05	
Reserva de	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Contingência	23.868,29	23.868,29	23.868,29	23.868,29	23.868,29	23.868,29	
Total das	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Despesas	205.076,40	160.776,84	127.361,22	123.924,19	183.881,35	105.593,34	
Descrição/período	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Recursos	R\$						
Ordinários Livres	102.920,09	198.202,33	106.357,13	169.178,48	130.798,26	152.184,24	1.623.044,13
Reserva de	R\$						
Contingência	23.868,29	23.868,29	23.868,29	23.868,29	23.868,29	23.868,36	286.419,55
Total das		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Desnesas		222.070.62	130.225.42	193.046.77	154.666.55	176.052.60	1.909.463.6

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão

Sebastião de Camargo Ribas, 2301, 1º Andar, Sala 2 | CEP 85055-000 | Bonsucesso | Guarapuava | P. valedoriojordão, wiesite. com/consorcios | consorciovaleriojordão/@parall.com | Telefone: (42) 9624 6310



Decreta:

Art. F. Fix determinado frecesso no dia 14
Dezembro de 2020, em todas as raparticies da Prefeitara Vánicipal de Pinhão, des
Feriado Municipal do Día 15 de Detembro de 2020, Antyrestario de Emancipação Poli
do Municipo de Pinhão, mântendos dos serviços escendos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, lo do Paraná, em 08 de Dezembro de 2020.













PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 EDITAL DE CONCURSO N.º 09/2020

 SÚMULA:
 Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2018, para o Cargo abaixo Conforme Edital de Homologação de Resultado.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2018, CONVOCA O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) PARA O CARGO ABAIXO, CONFORME RELAÇÃO EM AMEXO, PARA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, MUNIDO(A) DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Documentos:

 a) 01 (uma) foto 3X4 (recente);
 b) Estar em dia com os deveres do militar para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
 c) Título de Telistor e comprovante de haver votado na última eleição ou certidão (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);

 A Centeira de Identidade (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia
- simples);
 e) Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada ou original acompanhado de f) Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "C" ou superior para o cargo de Operador de Máquinas e categoria "D" ou superior para o cargo de

- dargorde Operatou de maleguinas e caegorias. Ou a superio para o Cargo de Motorista;

 9 Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem cumprida, atestada por certidão de cargo jubilico incompatível, nem tampouco appoentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acoto com o previsto no art. 37. XVI, XVII e § 10 da Constituição Federai;

 10 Estar registrada no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;

 1) Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;

 (c) Comprovante de residência conta de água, fuz, telefone ou outro documento idôneo:

- K) Comprovance of consolinations and consolination of control of



- n) Carteira de Trabalho; o) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes (cópia
- autenticada ou original acompanhado de cópia simples);

 p) Certidão expedida pelo órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal) - original; q) Ter aptidão física e mental e não ser Portador de Necessidades Especiais
- по приман пізіса e mental e não ser Portador de Necessidades Especiais incompatíveis com o exercicio do Cargo, comprovada em inspeção realizada por perito oficial indicado pela Prefeitura;

 р Possuir conta am baso
- 2 O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.
- 3 O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará DESISTÊNCIA do candidato, cabendo a Administração convocar outro habilitado, obedecida a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

CARGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
04°	LUIZ FERNANDO LASKOSKI	66618

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2020.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO



REPUBLICADO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 030/2020 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de setembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 19 de agosto de 2020, com validade de 12 meses, de acordo com a homologosto de defende de 14 MINIONO conference destina electrica de 15 meses. homologação datada do dia 14/08/2020, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: LOCALAR EIRELI - ME CNPJ Nº 02.527.103/00001-30

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	EQUIPAMENTO MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	O1 (UM) ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM ESPECIPICAÇÕES DE NO MÍNIMO PESO OPERACIONAL DE 12 TONELADAS, VIBRAÇÃO DE 27 TONELADAS, POTÊNCIA DE 140CV, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO.	HR	350,00	VOLVO SD -105DX	215,00	75.250,00
006	101 (UMA) RETRO- ESCAVADEIRA COM ESPECIFICAÇÕES DE NO MÍNIMO, CONCHA DE CAPACIDADE DE 0,80M*, PESO OPERACIONAL DE 6 TONELADAS, POTÊNCIA 75CV, COM TRAÇÃO 4X4, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO.	HR	550,00	CATERPILLAR 416-E	143,00	78.650,00
007	02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTE COM ESPECIFICAÇÕES DE NO MÍNIMO CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 14,0M°, POTÊNCIA DE 300CV, COM TRAÇÃO 6X4, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO.	HR	550,00	MERCEDES/ SCANIA 2638 - 420	140,00	77.000,00

	FORNECEDOR: MCC COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS - EPP CNPJ N° 03.752.550/0001-55								
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VEÍCULO/ EQUIPAMENTO MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
003	01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM	HR	300,00	NEW HOLLAND F175C	255,00	76.500,00			

Rua 7 de Setembro, sín - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1106 CNPJ:01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

	MINIMO CONCHA DE CAPACIDADE DE 1,0M², PESO OPERACIONAL DE 17 TONELADAS, POTÊNCIA DE 130CV, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO.					
004	01 (UMA) MOTONIVELADORA COM ESPECIFICAÇÕES DE NO MÍNIMO PESO OPERACIONAL DE 12 TONELADAS, POTÊNCIA DE 125CV, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO.	HR	290,00	NEW HOLLAND RG170B	255,00	73.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020 DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 046/2020 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2020

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, de acordo com o art. 11, inciso III, do Decreto Municipal nº 122/2014, de 19 de astembro de 2014, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 30 de novembro de 2020, com validade de 12 meses, de acordo com a

DO TR	M ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA OU		VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL OU TOTAL	GARANTIA						
ES1	FERREIRA NEVES, 3037, CENTRO, CEP 85.148-000, MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMAO ESTADO DO PARANÁ, E-MAIL licitageferson@yahoo.com.br, TELEFONE (042) 3634-1267, REPRESENTANTE GEFERSON JUNIOR WOGNEI CPF: 041.420.939-75, RG: 8.171.079-1 SESP/PR											
	FORNECEDOR: GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP CNPJ N° 07.481.107/0001-48, AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES. 3037. CENTRO. CEP 85.148-000. MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO											
	iomologação datada do dia 24/11/2020, conforme abaixo relacionado.											

PI DI CC M. PI DI CC PL V/ DI M.	IANGORRA DUPLA PATINHO M MADEIRA PLÁSTICA. RODUTO 100% ECOLÓGICO E LTAMENTE RESISTENTE - IMMENSOES: ALTURA: 50CM ARGURA: 40CM COMPRIMENTO: 1,10M AGRICA: 10CM COMPRIMENTO: 1,0M COMPRIMENTO: 1,0	UN	1,00	1.055,00	1.055,00	12 MESE
DI CC PL VA DE M.	IMENSÕES: 1,5X1,5M - CONFECCIONADO EM LÁSTICO RÍGIDO; CORES					
DO3 CO AC RE TO VI RE MI NA BO	ANGULAS COM REBURACIÓN MADERA REVESTIDA COM MADERA REVESTIDA COM SPUNDA DO COLORIDA DE ESTRUTURA EM CO GALVANIZADO. COLUNAS EVESTIDA COM ISOTUBOS POLIDO (TELHADO), EM LONA UNILICA XP 50 COLORIDA E EFORÇO NIFERNO. REDE EFORÇO NIFERNO. REDE COLUNHAS MARCAMODELLA COLUNHAS MARCAMODELLA CANGULA COLUNHAS MARCAMODELLA CANGULA COLUNHAS MARCAMODELLA CANGULA COLUNHAS MARCAMODELLA CANGULA C	UN	1,00	2.381,67		

Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (42) 3648-1102(42) 3648-1 CNPJ:01.612.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR



ESTRUTURA EM MADEIRA PRODUTO 100A PLÁSTICA PRODUTO 100A ECOLÓGICO E ALTAMENTE RESISTENTE. 115M X 9,0M (103M* APROXIMADAMENTE); COMPANHA: PLAYGROUND ECOLÓGICO CONTENDO 2 TORRES COM COBERTURA ROTOMOLDADO QUADRADO, 1 ROTOMOLDADO QUADRADO, 1 TOBOGÁ 2 CURVAS DE 90°COM SEÇÃO DE SAÍDA, 1 PASSARELA TUBO RETO DE 1,60M, 1 ESCORREGADOR DUPLO ROTOMOLDADO - COM PORTAL, 1 ESCADA ROTOMOLDADO 5 DEGRAUS COM CORRIMÃO 1 RAMAPA DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

UN 1,00 12.480,00 12.480,00 12 MESES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 031/2020
DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO № 044/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL № 032/2020

assinada em uz eo ezermono de zuzu, com validade de 17 mbese, de acordo com a nomologicado datade do dia (20/12/2020), conforme abaixos relacionado.
FORNECEDOR: ROGEF - COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME CNPJ N° 05.034.375/0001-8 LOTE 001 - AO DE PEÇAS E CONT DE SERV MÃO DE OBRA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K- ANO 2013 E ANO 2018

120R-AND 2013 E AND 2018

TOTAL DO LOTE 001 |470.000,00 FORNECEDOR: ROGEF - COMERCIO DE PEÇAS LITDA - ME CNPL N° 95.034.375/0001-96 LOTE 002 - AQ DE PEÇAS E CONT DE SERV MÃO DE OBRA RETROESCAVADEIRA JOB 4X4 AND

TOTAL DO LOTE 002 | 111.900,00

EDOR: ROGEF - COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME CNPJ N° 05.034.375/0001-96

5 - AQ DE PEÇAS E CONT DE SERV MÃO DE OBRA ESCAV HIDRAULICA R160 E R140L

TOTAL DO LOTE 606 | 119.000,00 |
FORNECEDOR: ROGEF - COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME CNPJ N° 08.834.375/0001-96 |
LOTE 606 - AQ DE PEÇAS E CONT DE SERV MÃO DE OBRA TRATOR ESTEIRA CATERPILAR BEXEXL AND 2016.

TOTAL DO LOTE 008 | 289.700,00 FORNECEDOR: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP CNPJ Nº 102.911.351(0001.80 UCTE 003 - AQ DE PEÇAS E CONT DE SERV MÃO DE OBRA ROLO COMPACTADOR DYNAPAC CA150 ANOZQ10 TOTAL DO LOTE 003 74.100,00
CEDOR: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP CNPJ N°

FORNECEDOR: CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇÃO 1.02.911.35110001-80 LOTE 004 - AQ DE PEÇAS E CONT DE SERV MÃO DE OBRA TRATOR MASSEY FERGUSON AN TOTAL DO LOTE 604 | 23.206,00 |
FORNECEDOR: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIREL - EPP CNP3. N° 22.087.3110004.72 |
LOTE 607 - AQ DE PEÇAS E CONT DE SERV MÃO DE OBRA ESCAV HIDRAULICA XCMO XE150BR |
ANO 2016/19 TOTAL DO LOTE 004 23,200.00

TOTAL DO LOTE 007 101.900,00 Marquinho/PR em 02 de Dezembro de 2020

LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

Auditorias preventivas da CGE evitam gastos de R\$ 32 milhões em contratações

O TRABALHO CONTINUA ATÉ O FIM DA PANDEMIA E JÁ ANALISOU MAIS DE R\$ 370 MILHÕES EM CONTRATAÇÕES DIRETAS DE SECRETARIAS, ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS

uditoria da Controladoria-Geral do Estado (CGE) nos processos com dispensa de licitação por causa da Covid-19 impediu contratações que somavam cerca de R\$ 32 milhões. O trabalho preventivo continua até o fim da pandemia e já analisou mais de R\$ 370 milhões em contratações diretas de secretarias, órgãos e entidades estaduais.

O combate ao coronavírus exigiu normas e leis para disciplinar a contratação emergencial. Os servidores da Coordenadoria de Controle Interno verificam a conformidade das contratações e licitações com essas regras e emitem recomendações ao órgão que fez o processo, caso encontrem irregularidades.

O controlador-geral do Estado, Raul Siqueira, explicou que a auditoria preventiva encontra a falha, antes da



concretização do procedimento. "A análise preventiva evita que, futuramente, tenhamos que alguma medida de correição seja aplicada, ou pela Corregedoria ou por órgãos de controle externo. A finalidade da CGE é atuar como parceira dos órgãos para garantir a integridade das ações e resgatar a confiança da população no serviço público", afirmou Siqueira.

Procedimentos

Desde o início da auditoria preventiva, motivada pelo Decreto 4.315, de 21 de março, foram expedidas 1,2 mil orientações e recomendações para garantir a segurança jurídica dos processos. "As fragilidades encontradas poderiam, eventualmente, gerar problemas e gastos extras para o Estado do Paraná, em curto e longo prazos", destacou a diretora de Gestão e Inovação da CGE, Sharlene Sena.

Ela explicou que, por causa

da urgência, todo processo está sujeito a conter irregularidades. "Às vezes, a justificativa de combate à Covid-19 não cabe para determinado produto ou o processo se baseou em preços defasados. São descuidos que podem causar prejuízo. Por isso agimos preventivamente", disse. Caso haja indício de má-fé, os processos são encaminhados para investigação.

A auditoria avalia processos financeiros garantindo operacionais, legalidade e padronização das atividades, com o objetivo de identificar riscos para a administração pública e prevenir problemas relacionados irregularidades fiscais. Os esforços em 2020 se concentraram na verificação de conformidade dos processos administrativos de aquisição e contratação emergencial para enfrentamento da Covid-19.

Programa Diálogos vai tratar de liderança e qualidade de vida

Liderança, bem-estar e qualidade de vida são os temas que serão tratados na última palestra do ano do Programa Diálogos, promovido pela Escola de Liderança do Paraná. O evento on-line acontece em 10 de dezembro, às 9h30, e terá como convidada a neurocientista Marcia Abel, professora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.

Na live, ela vai falar aos líderes sobre a importância de fortalecer as relações humanas e tornar as equipes mais resilientes para 2021. "O que você fez por si mesmo e o que a liderança pode fazer pela sua comunidade para ampliar a percepção de bem-estar e qualidade de vida nestes tempos tão difíceis?", pergunta a palestrante, que tem atuação profissional direcionada à formação de profissionais com foco na construção da percepção, linguagem, estresse, qualidade de vida, bem-estar e envelhecimento.

O evento, que tem o objetivo de capacitar servidores públicos para os desafios atuais e futuros, é gratuito e aberto ao público. A palestra será transmitida pelo Youtube, no endereço http://bit.ly/youtube-elp. Desde o início da pandemia, a Escola de Liderança do Paraná promoveu sete edições do Programa Diálogos On-line,

com temas relevantes para o atual momento na gestão pública, como teletrabalho, desenvolvimento de soft skills, inovação e outros. Eles reuniram cerca de 500 participantes e contaram com o envolvimento de 79 lideranças do Estado. Os vídeos com as palestras somam mais de 3 mil visualizações.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convidamos a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA da Limpeza e Conservação Pema Ltda., promovida pelo Instituto Água e Terra – IAT, que será realizado de forma presencial e On-line na data de dia **14 de dezembro de 2020 às 19:00 horas.**

Local do evento presencial:

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua General Espirito Santo Nº 200

Bairro Centro

Laranjeiras do Sul - PR

CEP: 85.301-070

Página de transmissão On-line:

Facebook e Youtube da empresa Limpeza e Conservação Pema Ltda., e;

https://forms.gle/MqYRz3UZuJMGbX9U7